



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**RELATÓRIO MENSAL DEZEMBRO DE 2015 DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO MARANHÃO**



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Classes das demandas	Quantidade	Percentual
Denúncia	206	84,43%
Reclamação	32	13,11%
Solicitação de providência/ informação	5	2,05%
Sugestão	1	0,41%
Crítica	0	0,00%
Elogio	0	0,00%
Total das demandas	244	100%
Resolutividade das demandas	103	42,21%

Detalhamento por assunto	Quantidade	Percentual
Crime	174	71,31
Execução Penal	1	0,41%
Educação	3	1,23
Saúde	5	2,05%
Idoso	4	1,64
Pessoas com deficiência	0	0,00%
Eleitoral	0	0,00%
Improbidade administrativa	4	1,64
Concurso público	3	1,23
Irregularidades trabalhistas	0	0,00%
Controle externo da atividade policial	1	0,41%
Demandas alheias à competência da Ouvidoria / Consultas e dúvidas jurídicas	30	12,30
Residência na comarca e lotação de membros	0	0,00%
Administração e funcionamento do Ministério Público	1	0,41%
Infração disciplinar de membros ou servidor / inércia ou morosidade na atuação funcional	0	0,00%
Infância e juventude	11	4,50
Lei de acesso a informação / Remuneração de membros e servidores	0	0,00%
Consumidor / Serviços públicos	3	1,23
Meio ambiente	4	1,64
Outros	0	0,00%
Total das demandas	244	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Meios de recebimento das demandas	Quantidade	Percentual
Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República	172	70,49
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	4	1,64
Disque Denúncia Maranhão	6	2,46
Disque Ministério Público / Cadastro de manifestação	22	9,02
Email (ouvidoria@mpma.mp.br)	40	16,39
Total	244	100%

Quanto a Identificação	Quantidade	Percentual
Sigilosas	182	74,59
Identificadas	62	25,41%
Total	244	100%

Meios de resposta	Quantidade	Percentual
Email	93	90,29%
Telefone	10	9,71%
Total de respostas	103	100%